

Sociedade Antioquina do Brasil
CONVOCAÇÃO

Prezado Associado(a), Nos termos do Artigo 22, alínea "b", item "4", do Estatuto Social da Sociedade Antioquina do Brasil, fica convocada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **15 DE JANEIRO DE 2026**, às 19h00min em primeira chamada e às 19h30min em segunda e última chamada, com o número de associados presentes, através de videoconferência, que obedecerá a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e 2. Alteração do endereço da sede social no Artigo 1º, do Estatuto Social, de "Rua Eça de Queiroz, nº 472, bairro Vila Mariana, CEP 04011-032", para "Rua Tangará, nº 43, bairro Vila Mariana, CEP 04019-030 e Rua Joaquim Távora, nº 1.609, bairro Vila Mariana, CEP 04015-003". O link para acesso à videoconferência da assembleia poderá ser enviado por WhatsApp ou e-mail, conforme preferência do associado, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, junto à secretaria. Sem mais, contamos com a sua honrosa presença.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,
Jamil João Zarif Neto

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Lembramos que: De acordo com o Artigo 21, poderão participar da Assembleia Geral os associados maiores, quites com suas mensalidades, com mais de 2 (dois) anos de permanência no quadro social.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>